



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre

PROJETO DE LEI Nº. 01/2023

"DENOMINA RUA NO MUNICÍPIO
DE CAMPO ALEGRE-AL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE – AL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a mesma aprova e o prefeito do Município de Campo Alegre sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada – **RUA SARGENTO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA** a Rua localizada no Cruzeiro em frente à Rua José Pereira Lima no Município de Campo Alegre – AL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 08 de janeiro de 2023.



José Antônio Ferreira da Silva
Vereador